



Regulamento Oficial
JEVILLE 2025

Realização:



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ELEGIBILIDADE.....	3
3. INSCRIÇÕES.....	4
4. PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS.....	5
5. FORMATO DA COMPETIÇÃO.....	6
6. CONDUTA E PENALIDADES.....	7
7. REGISTRO E FISCALIZAÇÃO.....	9
8. PREMIAÇÃO.....	9
9. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	10

1. INTRODUÇÃO

Art. 1.1 – Finalidade do Regulamento

Este regulamento estabelece as regras oficiais aplicáveis à participação na modalidade **Xadrez** da edição de 2025 dos **Jogos Estudantis de Joinville (JEVILLE 2025)**, promovido pela **SporTI**, em conjunto com a **Secretaria de Esportes de Joinville**.

Art. 1.2 – Aplicação das Regras

As normas aqui descritas são de cumprimento obrigatório por todos(as) os(as) participantes inscritos(as). Ao efetuar sua inscrição, o(a) jogador(a) declara estar ciente e de acordo com este regulamento, bem como com os **Termos de Uso** e a **Política de Privacidade** da plataforma SporTI.

Art. 1.3 – Atualizações e Comunicações

A organização poderá alterar, complementar ou atualizar este regulamento a qualquer momento, comunicando as mudanças pelos canais oficiais.

Art. 1.4 – Arbitragem e Decisões Oficiais

Dúvidas, solicitações ou conflitos deverão ser encaminhados à equipe de arbitragem da SporTI, por meio do canal de suporte da plataforma.

As decisões da arbitragem são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

2. ELEGIBILIDADE

Art. 2.1 – Faixa Etária

Podem participar estudantes com idade entre 13 e 17 anos completos, considerando a data de nascimento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2.2 – Nacionalidade e residência

O(a) participante deve ser brasileiro(a) e residente no município de Joinville durante o período do evento.

Art. 2.3 – Vínculo Escolar

O(a) participante deve estar **regularmente matriculado(a)** em instituição de ensino da **rede pública ou privada de Joinville**, no momento da inscrição e durante toda a competição.

Parágrafo único - A qualquer momento, a organização da competição poderá solicitar comprovante de matrícula em uma das instituições de ensino de Joinville, bem como outros documentos que comprovem a identidade do participante, sob pena de eliminação direta em caso de não envio ou irregularidades

Art. 2.4 – Formação de Equipes

A modalidade será disputada em formato individual

Art. 2.5 – Validação das informações

O fornecimento de informações falsas, incompletas ou adulteradas poderá acarretar a desclassificação imediata, mesmo após o início da competição.

3. INSCRIÇÕES

Art. 3.1 – Período de Inscrição

As inscrições são individuais e devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma [SporTI](#), no período de 12/09/2025 a 22/09/2025, até às 23h59.

Art. 3.2 – Vagas Disponíveis

Serão oferecidas 1.024 vagas por categoria, totalizando 2.048 vagas para a modalidade.

§1º – Caso o limite de vagas seja atingido antes do prazo final, a organização poderá adotar os seguintes critérios de seleção:

- I. Ordem de solicitação da inscrição;
- II. Situação cadastral completa e válida do(a) jogador(a);
- III. Data e horário de confirmação do cadastro na plataforma.

Art. 3.3 – Inscrição em Múltiplas Modalidades

É permitido que um(a) mesmo(a) jogador(a) se inscreva em mais de uma modalidade dos Jogos, desde que respeite a faixa etária correspondente.

Art. 3.4 – Cadastro do Usuário no Chess.com

O(a) participante deve cadastrar seu ID/usuário no Chess.com exatamente como aparece na plataforma, respeitando letras maiúsculas, minúsculas e caracteres especiais.

§1º – Caso o sistema não aceite o ID por uso de caracteres especiais, o(a) jogador(a) deverá abrir chamado no chat de suporte da plataforma, informando o ID exato para que a organização realize o cadastro manual.

Art. 3.5 – Uso de Conta Pessoal

Cada jogador(a) deve competir utilizando **sua própria conta no Chess.com, a mesma informada no ato da inscrição.**

§1º – O uso de contas de terceiros resultará na desclassificação imediata, em qualquer fase do torneio, inclusive após o encerramento, acarretando a perda do direito à premiação.

Art. 3.6 – Validade da Inscrição

A inscrição será considerada válida somente após o preenchimento completo e verdadeiro de todos os dados exigidos na plataforma.

§1º – A organização poderá solicitar, a qualquer momento, documentos que comprovem a identidade e vínculo escolar do(a) participante.

§2º – Informações falsas, incompletas ou adulteradas poderão resultar em desclassificação imediata.

Art. 3.7 – Cancelamento ou Substituição

Não será permitido o cancelamento ou substituição de jogadores após o término do período oficial de inscrições.

4. PLATAFORMAS E EQUIPAMENTOS

Art. 4.1 – Plataforma de Jogo

As partidas da modalidade Xadrez serão realizadas exclusivamente por meio da **plataforma Chess.com**, com gerenciamento e acompanhamento de resultados pela **plataforma SporTI**.

Art. 4.2 – Equipamentos Permitidos

São permitidos computadores, notebooks, tablets ou celulares compatíveis com os requisitos técnicos do Chess.com.

Art. 4.3 – Responsabilidade Técnica do(a) Jogador(a)

Cada participante é responsável por garantir as condições técnicas adequadas para sua participação, incluindo:

- I. Funcionamento e desempenho do dispositivo utilizado;
- II. Conexão de internet estável e suficiente para a realização das partidas;
- III. Bateria ou energia suficiente para a duração da partida;
- IV. Atualização do Chess.com para a versão mais recente disponível.

Parágrafo Único - A organização não se responsabiliza por falhas de conexão, travamentos, quedas de energia, bateria ou qualquer outro problema técnico enfrentado pelo(a) jogador(a).

O não cumprimento das condições técnicas poderá acarretar a **perda da partida** ou **desclassificação**, conforme decisão da arbitragem.

Art. 4.4 – Configuração das Partidas

As partidas deverão seguir as regras oficiais da **Federação Internacional de Xadrez (FIDE)**, com **tempo de 10 minutos por jogador**, salvo ajustes definidos pela organização.

§1º – Divergências de configuração devem ser reportadas imediatamente à arbitragem, por meio do botão de suporte da plataforma.

§2º – Caso seja detectado uso de configuração incorreta, o(a) jogador(a) deverá registrar foto ou print como prova e informar imediatamente o adversário.

Art. 4.5 – Convite e Início da Partida

Para iniciar uma partida com o adversário:

- I. Clique em **Jogar**, depois em **Jogue com um amigo**;
- II. Selecione o tempo de **10 minutos por jogador**;
- III. Clique em **Buscar amigo** e insira o nome de usuário do adversário informado na plataforma SporTI.

§1º – O convite da partida deve ser enviado pelo **jogador mandante**. Para partidas de ida e volta, cada jogador deve enviar um convite.

§2º – Reclamações sobre partidas só serão aceitas se reportadas **dentro do prazo de 15 minutos após o início da partida**.

Art. 4.6 – Fair Play e Conduta Durante a Partida

Durante as partidas, o(a) jogador(a) deve respeitar o **fair play**, seguindo as regras:

- I. Não utilizar softwares de análise ou módulos de finais;
- II. Não receber auxílio de terceiros ou permitir que outro jogue a partida;
- III. Não dirigir palavras grosseiras ou ofensivas ao adversário.

§1º – O descumprimento dessas regras poderá resultar em **advertência, perda de pontos, desclassificação, ou aplicação de W.O.**, conforme avaliação da organização.

Art. 4.7 – Problemas de Conexão

Caso os jogadores não consigam realizar a partida por problemas de conexão, devem clicar em **AJUDA** e informar imediatamente a administração.

§1º – A organização irá analisar cada caso e decidir sobre a realização da partida ou aplicação de W.O., conforme o histórico de agendamento e conduta do jogador.

Art. 4.8 – Registro de Resultados

Apenas administradores podem conferir e lançar os resultados oficiais.

§1º – O(a) jogador(a) deve registrar o resultado da partida na plataforma SporTI, acompanhado de foto ou captura de tela.

§2º – Discordâncias sobre o resultado devem ser comunicadas imediatamente via chat da plataforma ou WhatsApp do suporte: **(31) 98439-3690**.

Art. 4.9 – Agendamento de Partidas

O agendamento das partidas deve obedecer às seguintes regras:

- I. Convite enviado com **mínimo de 2 horas de antecedência**;
- II. Aceitação do convite também com mínimo de 2 horas antes do horário marcado;
- III. Jogadores devem reportar qualquer dificuldade ou desconexão **dentro do prazo de cada fase**.

Art. 4.10 – Reclamações

Reclamações sobre partidas das fases de grupos e mata-mata serão aceitas **até 8 horas após o encerramento da fase**.

5. FORMATO DA COMPETIÇÃO

Art. 5.1 – Estrutura Geral

A competição será realizada **100% online** e terá início em **25/09/2025**, com as finais ocorrendo em datas a serem definidas e divulgadas no site oficial da competição.

Art. 5.2 – Etapas do Torneio

Os participantes serão divididos em **grupos**, definidos por sorteio automático na plataforma SporTI. Os confrontos ocorrerão conforme tabela divulgada, em **turno único**, seguindo a seguinte estrutura:

FASES DO TORNEIO	DATAS
Fase de grupos	01/10/2025 - 24/10/2025
Quartas de final	25/10/2025 - 26/10/2025
Semifinais	08/11/2025
Final	09/11/2025

Parágrafo Único – As datas e informações acima podem sofrer alteração / adequação durante o torneio em função da quantidade de jogadores inscritos e do andamento dos jogos. Alterações serão devidamente registradas na Plataforma de controle de partidas.

Art. 5.3 – Cadastro na Plataforma Chess.com

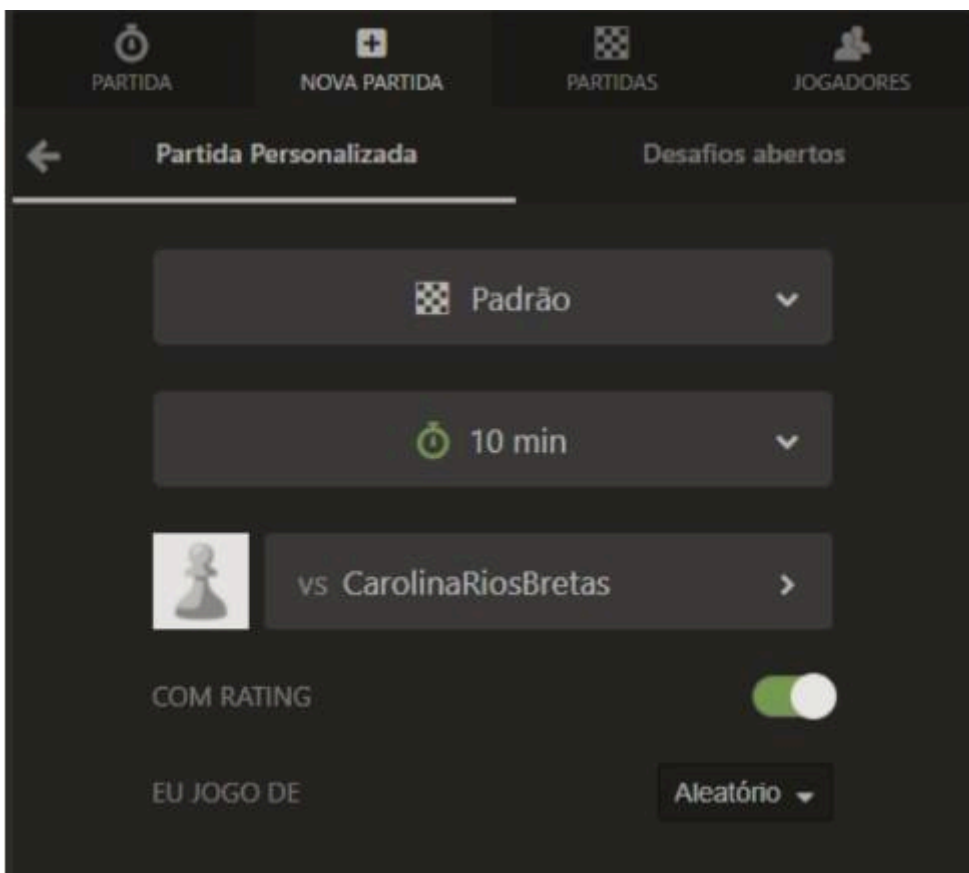
Para participar, os jogadores devem realizar o cadastro na plataforma **Chess.com**:

- I. Clique em **Sign Up** e preencha os dados solicitados (username, e-mail válido, senha e nível no xadrez).
- II. Clique em **Create your Free Account** e valide a conta no e-mail enviado.

Art. 5.4 – Convite e Configuração da Partida

Para iniciar uma partida com adversário:

- I. Clique em **Jogar**, depois em **Jogue com um amigo**.
- II. Selecione o tempo de **10 minutos por jogador**.
- III. Clique em **Buscar amigo** e insira o nome de usuário do adversário informado na plataforma SporTI.



Parágrafo Único - O convite da partida deve ser enviado pelo **jogador mandante**. Para partidas de ida e volta, cada jogador deve enviar um convite.

Para verificação de usuários ativos, a plataforma considera **1 minuto para as duas primeiras jogadas** de cada jogador.

Art. 5.5 – Registro e Verificação de Resultados

É responsabilidade de cada atleta, independentemente do resultado, acessar o painel da competição na plataforma SporTI e registrar corretamente o resultado de sua partida, acompanhado de foto ou captura de tela que comprove o resultado.

Art. 5.6 – Partidas Não Registradas

Partidas realizadas dentro do prazo, cujos resultados não tenham sido inseridos na plataforma SporTI até a data final estipulada para cada fase, serão analisadas mediante:

- I. Solicitações de agendamento;
- II. Confirmação e aceite de agendamento;
- III. Dados disponíveis na plataforma.

Art. 5.7 – W.O. e Condutas Relacionadas

O não comparecimento a uma partida agendada ou a não realização do agendamento correto poderá resultar em **W.O.**, aplicável à partida ou ao conjunto de partidas, conforme análise da arbitragem.

- I. Jogadores que não registrarem resultados corretamente, ou não enviarem provas quando solicitadas, podem ter o resultado considerado como W.O.;
- II. Problemas de conexão ou dificuldades técnicas devem ser comunicados imediatamente à administração da plataforma, dentro do prazo estipulado;
- III. O descumprimento destas responsabilidades poderá gerar advertência, perda de pontos ou desclassificação, conforme avaliação da organização.

6. DAS PARTIDAS

Art. 6.1 – Regras Oficiais das Partidas

As partidas seguirão as regras da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adaptadas pelas diretrizes da plataforma SporTI.

A plataforma utilizada será Chess.com, e a competição será gerenciada pela plataforma SporTI.

Art. 6.2 – Configurações da Partida

Cada partida terá 10 minutos por jogador.

§1º – Divergências na configuração devem ser registradas imediatamente por foto ou print e informadas ao adversário;

§2º – Caso ocorram problemas técnicos ou de configuração, o jogador deve acionar o botão AJUDA na plataforma e anexar provas à administração;

§3º – O convite da partida deve ser enviado pelo jogador mandante; partidas de ida e volta exigem convite de cada jogador;

§4º – Reclamações feitas após 15 minutos do início da partida não serão aceitas;

§5º – Desconexões intencionais ou reincidentes serão penalizadas;

§6º – É obrigatório seguir o fair play, não utilizando softwares de análise, auxílio de terceiros ou linguagem ofensiva. Violações podem resultar em desclassificação.

Art. 6.3 – Problemas de Conexão

Caso os jogadores não consigam se conectar para jogar, devem acionar o botão AJUDA para contatar a administração. A organização auxiliará na resolução dentro do prazo de cada fase.

Art. 6.4 – W.O. e Responsabilidades do Jogador

O não comparecimento a uma partida agendada, a não realização do agendamento correto, ou a falha em registrar resultados corretamente, poderá resultar em W.O.

§1º – O W.O. poderá ser aplicado à partida individual ou ao conjunto de partidas, conforme avaliação da arbitragem;



§2º – Problemas de conexão ou dificuldades técnicas devem ser comunicados imediatamente à administração, dentro do prazo estipulado;

§3º – O descumprimento dessas responsabilidades pode gerar advertência, perda de pontos ou desclassificação, de acordo com a gravidade.

7. CONDUTAS E PENALIDADES

Art. 7.1 – Comportamento Esperado

Todos(as) os(as) participantes devem manter conduta respeitosa e esportiva, incluindo partidas, interações em chats e redes sociais vinculadas ao evento.

Art. 7.2 – Proibições Gerais

Infrações passíveis de penalização incluem, mas não se limitam a:

- I. Uso de trapaçãs (cheats), exploits ou softwares de análise não autorizados;
- II. Utilização de emuladores ou dispositivos não permitidos;
- III. Acesso à conta de outro jogador ou permitir que terceiros utilizem sua conta;
- IV. Combinações de resultados ou “jogar para perder” intencionalmente;
- V. Desconexões propositalmente causadas para vantagem competitiva;
- VI. Falha em comparecer a partidas agendadas ou registrar resultados corretamente;
- VII. Tentativas de agendamento apenas no último dia de prazo;
- VIII. Falha em comunicar à organização problemas de conexão ou configuração dentro do prazo;
- IX. Uso indevido do chat ou linguagem ofensiva;
- X. Assédio, intimidação ou difamação contra outros jogadores ou membros da organização;
- XI. Suborno ou tentativa de obtenção de vantagem junto a árbitros ou organizadores;
- XII. Divulgação de informações falsas ou manipulação de resultados;
- XIII. Divulgação de conteúdo prejudicial ou ofensivo;
- XIV. Violação da confidencialidade da organização.

Art. 7.3 – Advertências e Sanções

As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração, podendo incluir:

- I. Advertência formal registrada na plataforma;
- II. Perda de pontuação ou anulação de resultado;
- III. Aplicação de derrota por W.O.;
- IV. Suspensão temporária do(a) participante da competição;

- V. Desclassificação imediata;
- VI. Suspensão em futuras edições do torneio.

Art. 7.4 – Acúmulo de Infrações

O acúmulo de duas ou mais advertências durante o campeonato poderá resultar em eliminação automática, mesmo que o(a) participante esteja classificado(a) para fases seguintes.

Art. 7.5 – Reclamações e Esclarecimentos

Os(as) jogadores(as) podem solicitar esclarecimentos sobre situações específicas exclusivamente pelos canais oficiais da organização, no prazo de até 1 hora após o encerramento da rodada.

Reclamações fora do prazo ou de forma desrespeitosa não serão aceitas.

Art. 7.6 – Arbitragem e Decisão Final

Casos omissos ou situações não previstas serão avaliados pela arbitragem e organização.

As decisões da arbitragem são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Art. 6.1 – Comportamento esperado

Todos(as) os(as) participantes devem manter conduta respeitosa e esportiva durante toda a competição, incluindo partidas, interações em chats e redes sociais vinculadas ao evento.

Art. 6.2 – Proibições gerais

São consideradas infrações passíveis de advertência, penalização ou desclassificação, conforme gravidade:

- I. Uso de trapaças (cheats), exploits ou softwares de análise não autorizados;
- II. Utilização de emuladores ou dispositivos não permitidos;
- III. Acesso à conta de outro jogador ou permitir que terceiros utilizem sua conta;
- IV. Combinações de resultados ou “jogar para perder” intencionalmente;
- V. Desconexões propositalmente causadas para vantagem competitiva;
- VI. Não comparecimento a partidas previamente agendadas ou falha em agendar partidas corretamente;
- VII. Falha em registrar corretamente o resultado da partida na plataforma SporTI;
- VIII. Tentativas de agendamento somente no último dia de prazo, prejudicando a decisão da arbitragem;
- IX. Falha em comunicar à organização problemas de conexão ou configuração incorreta de partidas dentro do prazo;
- X. Uso indevido do chat do jogo ou da plataforma, incluindo ofensas, insultos ou linguagem discriminatória;
- XI. Assédio, intimidação, difamação ou qualquer conduta hostil contra outros jogadores ou membros da organização;
- XII. Confabulação entre jogadores para prejudicar adversários ou beneficiar resultados;
- XIII. Suborno ou tentativa de obter vantagens indevidas junto a árbitros, organizadores ou demais participantes;
- XIV. Divulgação de informações falsas ou manipulação de resultados;
- XV. Publicação de conteúdo difamatório, ofensivo ou prejudicial aos interesses da competição;
- XVI. Revelar informações confidenciais da organização sem autorização prévia.

Art. 6.3 – W.O. e responsabilidades do jogador

- I. O não comparecimento a uma partida agendada ou a não realização do agendamento correto poderá resultar em W.O., aplicável à partida ou ao conjunto de

- partidas, conforme análise da arbitragem;
- II. Jogadores que não registrarem resultados corretamente, ou não enviarem provas quando solicitadas, podem ter o resultado considerado como W.O.;
 - III. Problemas de conexão ou dificuldades técnicas devem ser comunicados imediatamente à administração da plataforma, dentro do prazo estipulado;
 - IV. O descumprimento destas responsabilidades poderá gerar advertência, perda de pontos ou desclassificação, de acordo com a gravidade.

Art. 6.4 – Advertências e sanções

As penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração cometida.

As possíveis sanções incluem:

- I. Advertência formal registrada na plataforma;
- II. Perda de pontuação ou anulação de resultado da partida;
Aplicação de derrota por W.O.;
- III. Suspensão temporária do(a) participante da competição;
- IV. Desclassificação imediata da competição;
- V. Suspensão em futuras edições do torneio.

Art. 6.5 – Acúmulo de Infrações

O acúmulo de duas ou mais advertências ao longo do campeonato poderá resultar em eliminação automática do(a) participante, mesmo que ele(a) esteja classificado(a) para fases seguintes.

Art. 6.6 – Reclamações e Esclarecimentos

Os(as) jogadores(as) poderão solicitar esclarecimentos sobre situações específicas da partida exclusivamente pelos canais oficiais da organização, no prazo de até 1 (uma) hora após o encerramento da rodada.

Reclamações feitas fora do prazo ou de forma desrespeitosa não serão aceitas para análise.

Art. 6.7 – Arbitragem e Decisão Final

Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão avaliados pela arbitragem e pela organização.

As decisões da arbitragem são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

8. REGISTRO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8.1 – Registro oficial das partidas

As partidas realizadas durante a competição, serão registradas oficialmente pela equipe de arbitragem, garantindo transparência e integridade no processo. Os registros podem incluir capturas de tela, gravações de vídeo

Art. 8.2 – Responsabilidade dos jogadores no registro dos resultados

Após o encerramento da partida, o jogador vencedor será responsável por registrar o resultado na plataforma SporTI. Em caso de divergência, a organização poderá solicitar a captura de tela da tela final da partida como prova. Apenas a equipe de arbitragem poderá validar ou alterar os resultados oficiais.

Art. 8.3 – Validação e auditoria dos resultados

A equipe de arbitragem é responsável por revisar todos os registros, podendo solicitar provas adicionais em caso de suspeita de irregularidade.

Art. 8.4 – Comunicação e resolução de conflitos

Qualquer dúvida, reclamação ou conduta deve ser formalmente registrada no canal oficial de comunicação da arbitragem, disponível na plataforma SporTI, em até 1 (uma) hora após o término da partida. Reclamações feitas fora desse prazo não serão aceitas para análise.

9. PREMIAÇÃO

Art. 9.1 – Premiação

A premiação dos vencedores é de responsabilidade da Prefeitura de Joinville. As informações sobre premiações serão divulgadas posteriormente, por meio dos canais oficiais da competição, assim que forem confirmadas pelos órgãos responsáveis

Art 9.2 – Serão concedidas medalhas aos participantes que obtiverem o 1º, 2º e 3º lugares, conforme classificação final da competição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10.1 – Aceitação do regulamento

Ao se inscrever no JEVILLE 2025, o(a) participante declara estar ciente e concordar integralmente com todas as normas e regras estabelecidas neste regulamento, bem como com os termos e políticas da plataforma SporTI.

Art. 10.2 – Alterações no regulamento

A organização reserva-se o direito de alterar, complementar ou atualizar este regulamento sempre que necessário, com o objetivo de assegurar o bom andamento da competição. Toda mudança será comunicada pelos canais oficiais.

Art. 10.3 – Casos omissos e dúvidas

Situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e resolvidas pela equipe de arbitragem e pela organização do JEVILLE 2025. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

Art. 10.4 – Divulgação de dados e imagem

Os(as) participantes autorizam, desde já, o uso de seu nome, imagem, voz, nickname e dados de performance para fins de divulgação do evento, sem ônus ou necessidade de autorização adicional.

Parágrafo único: Ao participarem desta competição, os indivíduos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a qualquer tipo de transmissão, divulgação, promoção e internet, sendo esses elementos em qualquer mídia e tempo.

Art. 10.5 – Responsabilidade individual e acidentes

Cada jogador(a) é responsável por seu próprio desempenho técnico, comportamento e cumprimento das normas. Alegações de desconhecimento das regras não serão aceitas como justificativa.

Art. 10.6 – Condutas proibidas

As seguintes ações estão totalmente proibidas e estarão sujeitas a sanções a critério dos árbitros:

- I. **Confabulação:** Qualquer acordo ou ação entre 2 ou mais jogadores/equipes para deixar os adversários em desvantagem ou se beneficiar de um resultado.
- II. **Hacker:** Qualquer modificação ao cliente do jogo.
- III. **Aproveitamento:** Usar de maneira intencional qualquer erro dentro do jogo para tentar tirar vantagem.
- IV. **Representação:** Jogar na conta de outro jogador.
- V. **Obscenidade e discriminação:** Usar linguagem obscena, vil, vulgar, insultante, ameaçadora, abusiva, injuriosa, caluniosa ou difamatória.
- VI. **Assédio:** Atos sistemáticos, hostis e repetidos que visem exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade.
- VII. **Discriminação e difamação:** Ofender a dignidade ou integridade de pessoas ou grupos por palavras ou ações depreciativas, discriminatórias ou desrespeitosas por causa de raça, etnia, origem, gênero, idioma, religião, orientação sexual, opinião política, situação financeira, nascimento ou outro estado.
- VIII. **Declarações negativas:** Fazer, publicar ou apoiar qualquer declaração ou ação prejudicial aos interesses da SporTI ou organizadores.
- IX. **Atividade criminal:** Estar envolvido em atividades proibidas por lei, estatuto ou tratado.
- X. **Suborno:** Oferecer presentes ou vantagens a jogadores, árbitros, funcionários ou relacionados para influenciar resultados.
- XI. **Engano:** Apresentar provas falsas ou mentir para os árbitros.
- XII. **Confidencialidade:** Revelar informações confidenciais fornecidas pela SporTI.
- XIII. **Vantagem indevida:** Tentar obter vantagem observando telas de adversários, casters ou transmissão.